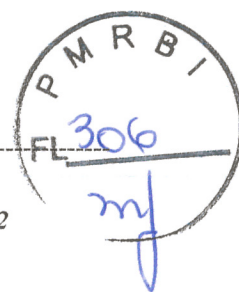




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aviso de Licitação  
Pregão Presencial n.º. 5/2022-PMRBI  
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º. 10.520/2002, Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Complementar n.º. 123/2006, Lei Complementar n.º. 147/2014, Lei Complementar n.º. 155/2016, Lei Complementar n.º. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais n.º. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, n.º. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º. 5/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 02 de fevereiro de 2022.

  
Roberto José Kwapis  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95 587 7700001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Aviso de Licitação Pregão Presencial nº. 5/2022-PMRBI Sistema de Registro de Preços. O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 5/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de insumos de cozinha, eletrodomésticos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 02 de fevereiro de 2022. Roberto José Kwapis Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95 587 7700001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº. 6/2022-PMRBI Sistema de Registro de Preços. O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, torna público que às 10:01 horas (horário de Brasília), do dia 24/02/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de equipamentos e insumos de cozinha e cozinha para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - http://bll.org.br/Rio Bonito do Iguaçu-PR, 03 de fevereiro de 2022. Roberto José Kwapis Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95 587 7700001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Aviso de Licitação Pregão Presencial nº. 7/2022-PMRBI Sistema de Registro de Preços. O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 7/2022-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde nas cidades de Cascavel-PR e Curitiba-PR. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 03 de fevereiro de 2022. Roberto José Kwapis Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95 587 7700001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 7/2020-PMRBI Concursatória nº. 1/2019-PMRBI. Segundo Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ 08.715.392/0001-87, localizada na rua Capião João Ribas de Oliveira, 81, CEP 81.510-350, bairro Guabrituba, Curitiba, PR, representada pela Sra. STELLA MARIS RESENDE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.861.375-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 338.575.201-91. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ conforme Contrato Fomento Paraná/SEM, nº. 3906/2018. DO VALOR - G.LOSA: Fica glossado do contrato a importância de R\$ 120.905,83 (cento e vinte mil novecentos e cinco reais e oitenta e três centavos). DO VALOR - ACRÉSCIMO: Fica acrescido ao contrato a importância de R\$ 7.484,08 (sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos). O valor total contratado passa a ser de R\$ 1.821.292,38 (um milhão oitocentos e vinte e um mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos). Data de Assinatura: 08/02/2022.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO. A empresa Simonato & Samsigolo Ltda torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para a atividade de Depósito de Defensivos Agrícolas (LOR-140327 val 09/03/2022) instalada na Rua Salvador Raimundo, 147 - Rio Bonito do Iguaçu - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. A empresa Simonato & Samsigolo Ltda torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Depósito de Defensivos Agrícolas instalada na Rua Salvador Raimundo, 147 - Rio Bonito do Iguaçu - PR.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL. CNPJ 95 587 7700001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. DECRETO Nº 019/2022 DATA: 03/02/2022. SÚMULA: Exonera servidora efetiva a pedido e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA: Art.1º Fica exonera a pedido a partir desta data, a servidora Sra. MARLI DE CASTRO, do Cargo de Provedor efetivo de Zeladora. Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura. Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 3 de fevereiro de 2022. SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL. CNPJ 95 587 7700001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. DECRETO Nº 020/2022 DATA: 03/02/2022. SÚMULA: Nomeia como servidores nos cargos em comissão que especificam e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE DECRETA: Art.1º Ficam nomeadas como servidoras públicas da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, as pessoa infra relacionadas, para exercerem a partir de 04/02/2022, os cargos em comissão que especificam, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014. ALICE DE PIETRI MACHADO, com o Cargo em comissão de Diretor de Serviços, Símbolo CC-9; ANA KELLI PADILHA, com o Cargo em comissão de Diretor Operacional, Símbolo CC-8; ANGELICA CLAUDINO NASCIMENTO, com o Cargo em comissão de Diretor de Serviços, Símbolo CC-9; KAMILLY DE OLIVEIRA GUILMAN, com o Cargo em comissão de Diretor Operacional, Símbolo CC-8; VERA LUCIA MOREIRA LARA, com o Cargo em comissão de Diretor de Serviços, Símbolo CC-9. Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura. Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 3 de fevereiro de 2022. SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL. CNPJ 95 587 7700001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. DECRETO Nº 021/2022 DATA: 03/02/2022. SÚMULA: Altera a composição da Comissão Organizadora de Concursos Públicos e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA: Art. 1º O Sr. ELEANORO RODRIGUES RAMOS, fica destituído da Comissão nomeada por meio do Decreto 012/2020 de 03/02/2020, alterado por meio dos Decretos nº 063/2020 de 08/06/2020 e 243/2021 de 02/12/2021, que trata da Comissão Organizadora de Concursos Públicos. Art. 2º Considerando o disposto no Artigo 1º deste decreto, os itens 1, 2 e 3 do Artigo 2º do Decreto nº 012/2020 de 03/02/2020, que compõe a Comissão Organizadora de Concursos Públicos destinada para provimento de Cargos Efetivos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital, alterada por meio dos Decretos nº 063/2020 e 243/2021 de 02/12/2021, passam a vigorar com seguinte composição: 1 - LIDIANE ROSSI, Servidora pública ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeiro, Matrícula nº 2234 e CPF nº 051.958.199-71, a qual fica designada como Presidente desta Comissão; 2 - RENATA BOCCA DOERTZBACHER, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Contador, Matrícula nº 2308 e CPF nº 084.560.069-98, a qual fica designada como Membro desta Comissão; e; 3 - KELLY CRISTHINE DE JESUS GELINSKI, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, Matrícula nº 1016 e CPF nº 004.373.259-38 a qual fica designada como Membro desta Comissão. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 3 de fevereiro de 2022. SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

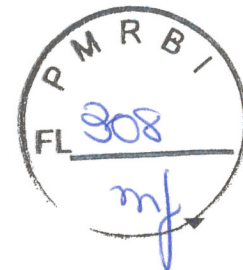
ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL. CNPJ 95 587 7700001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. DECRETO Nº 022/2022 DATA: 03/02/2022. SÚMULA: Dispõe sobre a regularização do Loteamento Residencial XV de Novembro situado no quarteirão Urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS Nº 020/2013 DE 26 DE JUNHO DE 2013 E LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013 DE 26 DE JUNHO DE 2013, DECRETA: Art.1º Para fins de regularização de loteamento existente, ficam aprovadas as plantas e projetos do Loteamento Residencial nomeado LOTEAMENTO XV DE NOVEMBRO, de propriedade de Américo Gomes de Almeida e outros, inscrito no CPF sob o nº 859.783.139-87, com área total de 19.428,00 m² (dezenove mil, quatrocentos e vinte e oito metros e setenta e sete centímetros quadrados), do terreno com Matrícula nº 30.610, constituído pelo Lote nº 01, desmembrado do Quarteirão nº 32, do bloco nº 13, do imóvel denominado Fazenda Laranjeiras, situado no perímetro Urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, parcelado de acordo com o Anexo I e II, parte integrante do presente Decreto, com as seguintes características: § 1º A área referida no "caput" deste artigo assim caracterizada: [Tabela com 4 colunas: Área Total de Lote, Área Total de Vias Públicas, Área Total de Utilidade Pública, Área Total do Loteamento]. § 2º Conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 020/2013 de 26 de junho de 2013, ficam sob domínio do Município as seguintes áreas: [Tabela com 2 colunas: Área Total de Vias Públicas, Área]. § 3º Usa-se, devendo-se aos usos definidos para a Zona de Especialização Urbana de Interesse Social 3 (ZEUS 3), conforme a Lei Complementar nº 020/2013 de 26 de junho de 2013 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal. Art. 2º O interessado, proprietário ou locatário deverá submeter ao projeto do loteamento em questão ao registro no imóvel no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação deste Decreto, sob pena de caducidade do ato. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário especificamente o Decreto nº 019/2022 de 26/01/2021. Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 4 de fevereiro de 2022. SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL. CNPJ 95 587 7700001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. DECRETO Nº 023/2022 DATA: 03/02/2022. SÚMULA: Descreve as áreas. [Tabela com 2 colunas: Descrição das Áreas, Área]. [Tabela com 4 colunas: Área Total de Lote, Área Total de Vias Públicas, Área Total de Utilidade Pública, Área Total do Loteamento].

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL. CNPJ 95 587 7700001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. DECRETO Nº 024/2022 DATA: 03/02/2022. SÚMULA: Dispõe sobre a regularização do Loteamento Residencial XV de Novembro situado no quarteirão Urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS Nº 020/2013 DE 26 DE JUNHO DE 2013 E LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013 DE 26 DE JUNHO DE 2013, DECRETA: Art.1º Para fins de regularização de loteamento existente, ficam aprovadas as plantas e projetos do Loteamento Residencial nomeado LOTEAMENTO XV DE NOVEMBRO, de propriedade de Américo Gomes de Almeida e outros, inscrito no CPF sob o nº 859.783.139-87, com área total de 19.428,00 m² (dezenove mil, quatrocentos e vinte e oito metros e setenta e sete centímetros quadrados), do terreno com Matrícula nº 30.610, constituído pelo Lote nº 01, desmembrado do Quarteirão nº 32, do bloco nº 13, do imóvel denominado Fazenda Laranjeiras, situado no perímetro Urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, parcelado de acordo com o Anexo I e II, parte integrante do presente Decreto, com as seguintes características: § 1º A área referida no "caput" deste artigo assim caracterizada: [Tabela com 4 colunas: Área Total de Lote, Área Total de Vias Públicas, Área Total de Utilidade Pública, Área Total do Loteamento]. § 2º Conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 020/2013 de 26 de junho de 2013, ficam sob domínio do Município as seguintes áreas: [Tabela com 2 colunas: Área Total de Vias Públicas, Área]. § 3º Usa-se, devendo-se aos usos definidos para a Zona de Especialização Urbana de Interesse Social 3 (ZEUS 3), conforme a Lei Complementar nº 020/2013 de 26 de junho de 2013 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal. Art. 2º O interessado, proprietário ou locatário deverá submeter ao projeto do loteamento em questão ao registro no imóvel no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação deste Decreto, sob pena de caducidade do ato. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário especificamente o Decreto nº 019/2022 de 26/01/2021. Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 4 de fevereiro de 2022. SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL. CNPJ 95 587 7700001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. ANEXO I (Parte integrante do Decreto nº 022/2022) MEMORIAL DESCRITIVO DO EMPREENDIMENTO Loteamento XV de Novembro. Imóvel Urbano, constituído pelo Lote nº 01, desmembrado do Quarteirão nº 32, do bloco nº 13, do imóvel denominado Fazenda Laranjeiras com área total de 19.428,00 m² (dezenove mil, quatrocentos e vinte e oito metros e setenta e sete centímetros quadrados), situado no perímetro Urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, parcelado de acordo com o Anexo I e II, parte integrante do presente Decreto, com as seguintes características: [Tabela com 4 colunas: Área Total de Lote, Área Total de Vias Públicas, Área Total de Utilidade Pública, Área Total do Loteamento].

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL. CNPJ 95 587 7700001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. ANEXO I (Parte integrante do Decreto nº 022/2022) MEMORIAL DESCRITIVO DO EMPREENDIMENTO Loteamento XV de Novembro. Imóvel Urbano, constituído pelo Lote nº 01, desmembrado do Quarteirão nº 32, do bloco nº 13, do imóvel denominado Fazenda Laranjeiras com área total de 19.428,00 m² (dezenove mil, quatrocentos e vinte e oito metros e setenta e sete centímetros quadrados), situado no perímetro Urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, parcelado de acordo com o Anexo I e II, parte integrante do presente Decreto, com as seguintes características: [Tabela com 4 colunas: Área Total de Lote, Área Total de Vias Públicas, Área Total de Utilidade Pública, Área Total do Loteamento].



MENU

## Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1071

\* Data de Publicação

09/02/2022

Data de Abertura

22/02/2022

Hora

09:30

Prazo Protocolo

22/02/2022

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

5

\* Tipo

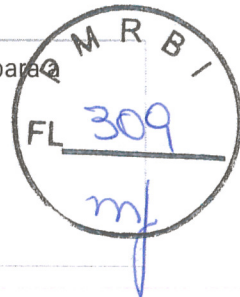
Pregão Presencial

\* Situação

Em Andamento

\* Objeto

Registro de preços para a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



Exibir no Site

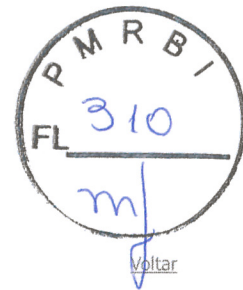
Sim  Não

**Gravar** **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais  |   |                             |            |
|---|---|-----------------------------|------------|
| Entidade Executora  | MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU   |                             |            |
| Ano*  | 2022  |                             |            |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                      | 5   |                             |            |
| Modalidade*   | Pregão  |                             |            |
| Número edital/processo*   | 5/2022  |                             |            |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |   |                             |            |
| Instituição Financeira  |   |                             |            |
| Contrato de Empréstimo  |   |                             |            |
| Descrição Resumida do Objeto*   | Registro de preços para a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. |                             |            |
| Forma de Avaliação  | Menor Preço   |                             |            |
| Dotação Orçamentária*   | 0600112361000620333390300000  |                             |            |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                     | 231.147,34  |                             |            |
| Data de Lançamento do Edital  | 02/02/2022  | Data Registro               | 09/02/2022 |
| Data da Abertura das Propostas  | 22/02/2022  | Data Registro               |            |
| NOVA Data da Abertura das Propostas   |   | Data Registro               |            |
| Data de Lançamento do Edital  |   |                             |            |
| Data da Abertura das Propostas  |   |                             |            |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?  | Sim   |                             |            |
| Há cota de participação para EPP/ME?  | Não   | Percentual de participação: | 0,00       |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                 | Não   |                             |            |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?         | Sim   |                             |            |
| Data Cancelamento   |   |                             |            |

Editar

Excluir

CPF: 94077703972 (Logout)